



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-2020. Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LEONARDO DOS SANTOS FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.940.035/0001-58, situada na rua General Osório, 878, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **Leonardo dos Santos**, inscrito no CPF sob n.º 035.107.040-02, no RG n.º 2111638561 e no Crefito n.º 293957-F, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.

LEONARDO DOS SANTOS FISIOTERAPIA,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS